Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação 33/2022 Bertioga, 01 de fevereiro de 2.022.

Aprovada na 1ª SO
Realizada em 01/02/22
s/ adendo
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Nobre Presidente
Senhores Pares

EDUARDO PEREIRA DE ABREU, Vereador com assento neste Egrégio Plenário, vem à presença dos ilustres colegas para apresentar essa indicação, pelos motivos de fato e de direito a seguir articulados.

A esquina da rua Airton Sena no exato cruzamento com a rua John Wolthers existia uma caçamba que recebia todo o lixo produzido pelos moradores daquele entroncamento viário. A única que estava no local já era pequena para suportar o lixo diário de mais de 150 famílias.

Infelizmente a única caçamba foi retirada do local, sem que fosse devidamente substituída por outra. Moradores menos preocupados com a coletividade já estão a depositar seus sacos de lixo no local, atraindo ratos, cachorros e demais animais que se alimentam desse material orgânico. Todo o contexto leva a um grande despejar de lixo a céu aberto.

As fotos em anexo mostram todo o fato aqui narrado.

Diante do exposto **INDICO** ao Poder Executivo que determine à empresa contratada para o recolhimento do lixo que instale no local DUAS caçambas aptas a receber o lixo produzido pelos contribuintes que residem nas redondezas, de forma a impedir o derrame de lixo, o acúmulo de sujeira e animais como ratos, baratas, urubus e outros que sobrevivem com tal lixo orgânico.

Assim consulto o douto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário de Serviços Urbanos.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereador EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

SO
Aprovada na
Realizado em
adendo

RNO DO ESTADO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

EXECUÇÃO DA O
IMPLANTAÇÃO D
MICRODRENAGE
ADJACENTES À C
BACIA 03 DO BA

BRA DE
ARCIAL DE
M NAS RUAS
JALERIA CV 1,
ERRO CENTRO

Município: Barbosa

Objetivo:
Execução das obras de Implantação
Parcial de Microdrenagem nas
Ruas Adjacentes à Galeria CV 1,
Bacia 03 do Bairro Centro

Prazo: 12 (doze) meses

Barbosa

Investimento Total
$ 1.322.909,83

Execução das obras de Implantação
Parcial de Microdrenagem nas
Ruas Adjacentes à Galeria CV 1,
Bacia 03 do Bairro Centro

GOVERNO DO ESTADO

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
1ª SO, realizada em 01/FEV 2022
01 adendo

Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 34 / 2022

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **a retomada das obras da Construção de Unidade de Atenção Especializada de Saúde, no bairro Rio da Praia.**

JUSTIFICATIVA

A obra da Construção de Unidade de Atenção Especializada de Saúde no bairro Rio da Praia, especificamente no complexo limítrofe com esta Câmara Municipal precisa ser retomada.

Em setembro de 2017 este Vereador apresentou Indicação 330/2017 solicitando a retomada das obras, ocorre que ela está novamente paralisada.

A paralisação está causando transtornos, mediante a demanda local e preocupação dos moradores que esperam pelo atendimento especializado.

No ensejo, é necessário a urgente limpeza do referido local, principalmente devido a proliferação de mosquitos transmissor da dengue.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito; a Secretária Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 01 de fevereiro de 2022

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

"bem-aventurados os limpos de coração, porque eles verão a Deus;"
Mateus 5:8

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: __/__/__ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
26ª SO, realizada em 05/09/17
S/ adendo
CARLOS TICIANELLI - Presidente
1º Secretário
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 330 / 17

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **retome as obras da Construção de Unidade de Atenção Especializada de Saúde no bairro Rio da Praia.**

JUSTIFICATIVA

A obra da Construção de Unidade de Atenção Especializada de Saúde no bairro Rio da Praia, especificamente no complexo limítrofe com esta Câmara Municipal, está totalmente abandonada.

A paralisação está causando transtornos, mediante a demanda local e preocupação dos moradores que esperam pelo atendimento especializado.

São dois milhões de reais de investimentos conveniados para esta obra, que não pode continuar abandonada.

No ensejo, é necessário a urgente limpeza no referido local do canteiro de obra, principalmente devido a proliferação de mosquitos transmissor da dengue.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito; ao Conselho Municipal de Saúde.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 05 de setembro de 2017.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

" Agrada-te do Senhor, e Ele satisfará os desejos do teu coração:"
Salmos 37:4